



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4193/2003

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA PROFESSORA LOURDES ANDERE TEIXEIRA
(1924 +2002).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA PROFESSORA LOURDES ANDERE TEIXEIRA** a atual Rua “14” do Loteamento Jardim Floresta.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE DEZEMBRO DE 2003

Enéas C. Chiarini

**Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL**

João Batista Rezende
**João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**